

LEI N.º 1.556/99

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À
AVENIDA BRASIL,
LOCALIZADA NO BAIRRO
BARRA DO RIBEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR YOUNG FORTES, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que
se lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- A Avenida Brasil, localizada no bairro Barra do Ribeira, passa
a ter a denominação de Felipe José Molinari.
- Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por
conta de verbas consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE.
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

Jair Young Fortes
Prefeito municipal

